



### ANEXO III – TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

No início da vigência contratual, a contratante e a contratada deverão firmar um Termo de Sigilo e Confidencialidade, por meio do qual a contratada deverá se comprometer a cumprir, no mínimo, as seguintes obrigações:

- Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das informações e documentações fornecidas no âmbito da execução dos serviços.
- Responsabilizar-se por impedir a divulgação ou utilização indevida das informações e documentações fornecidas no âmbito da execução dos serviços, por seus agentes e representantes, por qualquer meio admitido pelo direito, arcando com todos os custos necessários para impedir tal divulgação ou utilização indevida, inclusive com eventuais custas e despesas processuais.
- Somente permitir o acesso às informações e documentações fornecidas no decorrer da execução dos serviços para seus empregados, agentes e consultores que necessitem do conhecimento destas informações em razão de suas funções profissionais.
- Responsabilizar-se pela guarda da documentação fornecida no decorrer da execução dos serviços;
- Manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos, arquivos, mídias, entre outros, fornecidos pela contratante no decorrer da execução dos serviços.